

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Acórdão: 17.958/08/2ª

Impugnante: MRS Logística S/A

PTA/AI: 02.000212262-84

---

*JUSTIFICATIVA*

**Número de Acórdão cancelado por despacho do Presidente do Conselho de Contribuinte uma vez constatado que o Contribuinte já havia efetuado o pagamento do crédito tributário antes da data de julgamento do PTA.**

---

Belo Horizonte, 07 de maio de 2008

Roberto Nogueira Lima  
Presidente do Conselho de Contribuintes